



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/11/20
SECRETARIA GERAL
in 1406

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2020

“Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao senhor
Reginaldo Soares Franco.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha Jamil Selim de Sales* ao senhor *Reginaldo Soares Franco.*

Art. 2º A *Medalha Jamil Selim de Sales* será entregue ao homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de novembro de 2020.


Antônio José Ferreira Neto
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
.....ESPECIAL.....
Para Fins de Parecer
em: 09 / 11 / 20
Prazo para Parecer
Até: 24 / 11 / 20



JUSTIFICATIVA:

Reginaldo Soares Franco, também conhecido por “fio” (corruptela de “filho”), nascido em 18/05/1934 na cidade de Entre Folhas-MG, filho de Reginaldo Franco dos Reis (vulgo Nadim Franco) e Guilhermina Soares Franco.

Nos anos 60, Reginaldo morou em Coronel Fabriciano, tendo acompanhado com entusiasmo a instalação da Usiminas e, posteriormente, a criação do município de Ipatinga, cidade para a qual se mudou em meados de 1970, e aqui residindo desde então, inicialmente na rua Poços de Caldas, número 100, mudando-se pouco depois para o número 225 da mesma rua, após ter residido por pouco tempo em uma casa no antigo bairro Ipanema (atual Veneza II).

Ao longo dos anos, como empreendedor da construção civil, contribuiu substancialmente para o crescimento da cidade, tendo erguido várias casas tanto no bairro Veneza II, como no Veneza I, tendo também contribuído como apoiador de projetos sociais da cidade (Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga).

Morando em Ipatinga com a família por todo o tempo, esteve atuando, a chamado do Estado, como tabelião em alguns períodos nas localidades vizinhas de São Cândido, Passa Dez, Santa Rita (de Caratinga) e Cordeiros. Atualmente encontra-se aposentado pelo Estado de Minas Gerais, como tabelião, e vive ao lado de sua família no Centro de Ipatinga, cidade que lhe trouxe um grande orgulho por ter aqui criado sua família (três filhos e três filhas) e aqui ter construído grandes histórias de sua vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Moraes Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE